



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

1/06

## ATA DA 16.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2023.

---

Aos seis (06) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três (2023), às 13 horas e 15 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a décima sexta (16.ª) Reunião do 2.º (segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, realizada em 06 de outubro de 2023, sob a Presidência do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, secretariado pelo Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo e pelo Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que atuaram como 1.º Secretário e 2.º Secretário respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, José Juca de Melo Filho, Magda Alves de Melo, Damásio Cardoso de Farias, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Fany Lilian Marcos Bernal, Luzia Cordeiro da Silva, José Salvador da Silva, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Bruno César Anastácio da Silva, Maria Nelma Carvalho da Costa, Thiago Paes Espíndola, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Gerson José de Carvalho Souza Filho, Bruno Rafael Ferreira dos Santos e Alcindo de Melo Correia. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador Damásio Cardoso de Farias para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Segundo Secretário, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 15.ª Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2023. **EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente convidou o Primeiro Secretário para leitura do expediente. Sem expediente para leitura. Demandou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia, onde falou que a Comissão de Legislação e Justiça se reuniu durante o intervalo das reuniões e decidiu por rejeitar as emendas supressivas propostas, na reunião anterior, pela Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), ao Projeto de Lei n.º 033/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a unificação e consolidação das Leis Ordinárias Municipais n.º 3.439, de 21 de dezembro de 2006, n.º 3.907, de 03 de junho de 2013 – com redação modificada pela Lei Ordinária Municipal n.º 3.922, de 01 de julho de 2013 – bem como o disposto no art. 7º, da Lei Ordinária Municipal n.º 3.445, de 28 de dezembro de 2006 – com redação modificada pelas Leis Ordinárias





# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

2/06

Municipais nº 3.543, de 28 de dezembro de 2007 e nº 3.693, de 12 de dezembro de 2009 – para estruturar os processos seletivos simplificados e vestibular no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, e dá outras providências. Por conseguinte, não havendo projeto ou requerimento mais a serem apresentados passou-se a **ORDEM DO DIA**: Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Votação em Bloco dos Projetos: Projeto de Lei n.º 032/2022, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação da Lei Ordinária Municipal nº 4.343, de 03 de janeiro de 2017 – com redação modificada pelas Leis Municipais nº 4.495, de 08 de outubro de 2018, nº 4.534, de 03 de abril de 2019, nº 4.835, de 18 de outubro de 2021 e nº 4.991, de 12 de dezembro de 2022 – para dispor sobre a estruturação de cargos necessários à implantação do curso de graduação em Medicina na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA e Projeto de Lei n.º 034/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui o Programa Integrado de Fomento à Pesquisa Científica em Saúde Coletiva e Educação em Saúde e a concessão de bolsas a docentes vinculados ao quadro docente do curso de Medicina da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns/AESGA – Faculdades Integradas de Garanhuns/FACIGA, para implementação e manutenção da produção científica no Curso de Medicina e dá outras providências. Sem discussões. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, os Projetos de Lei n.º 032 e 034/2023 foi aprovado por unanimidade dos presentes, pelo placar de 15 (quinze) votos favoráveis. Registrando-se as ausências dos Vereadores Thiago Paes Espíndola e Alcindo de Melo Correia. Projeto de Lei n.º 033/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a unificação e consolidação das Leis Ordinárias Municipais nº 3.439, de 21 de dezembro de 2006, nº 3.907, de 03 de junho de 2013 – com redação modificada pela Lei Ordinária Municipal nº 3.922, de 01 de julho de 2013 – bem como o disposto no art. 7º, da Lei Ordinária Municipal nº 3.445, de 28 de dezembro de 2006 – com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais nº 3.543, de 28 de dezembro de 2007 e nº 3.693, de 12 de dezembro de 2009 – para estruturar os processos seletivos simplificados e vestibular no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, e dá outras providências. Em discussão: Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), onde disse que as emendas apresentadas, ao Projeto em discussão, foram rejeitadas na Comissão de Legislação e Justiça, falou que entende que nem todo rito legislativo trata-se apenas das leis, mas sim de interferências políticas. Disse que não havia como se escusar do dever de apresentar as emendas, pois como defensora dos direitos dos trabalhadores não poderia votar pela aprovação de um Projeto que trará insegurança jurídica quanto aos direitos, inclusive quanto a remuneração, dos participantes da "comissão organizadora dos processos seletivos da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA", prevista no Projeto em discussão. Falou que por esse motivo votará "não" ao Projeto. Com a palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, onde disse que respeita a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), mas que a Comissão de Legislação e Justiça, entendeu por rejeitar as emendas apresentadas e pediu que respeitasse o entendimento majoritário da referida Comissão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, os Projetos de Lei n.º 033/2023 foi aprovado por unanimidade dos presentes, pelo placar de 15 (quinze) votos favoráveis e 1 (um)





# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

3/06

voto contrário. Registrando-se a ausência do Vereador Thiago Paes Espíndola. Demandou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia, momento em que falou que a Casa Legislativa Raimundo de Moraes entra para história por aprovar esses Projetos que implementam o curso de Medicina na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA. Parabenizou todos que colaboraram com essa conquista. Em seguida, da Tribuna, passou a fazer uso da palavra a Senhora, Adriana Figueiredo, Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA, onde saudou a todos presentes e agradeceu a todos os Vereadores pela aprovação dos Projetos discutidos, disse estar feliz por deixar esse legado na sua gestão, por fim convidou a todos para comparecerem no dia 09 de outubro, na cerimônia de lançamento do edital do vestibular de medicina. Em seguida, o Senhor Presidente propôs a leitura em bloco dos Requerimentos. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Claudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que fizesse a leitura dos seguintes Requerimentos: Requerimento n.º 674/2023, do Vereador Bruno Luiz Taveira Cavalcante (Bruno Taveira), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja solicitado a reforma e requalificação da UBS Miracica 1, localizada na sede do Distrito de Miracica, neste Município; Requerimento n.º 675/2023, do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Prof. Márcio), que requer ao chefe do Poder Executivo Municipal junto com a secretaria competente, que seja realizado a obra de calçamento com drenagem das águas pluviais e servidas da Rua Ivo Amaral, localizada no Bairro Dom Hélder Câmara, neste Município; Requerimento n.º 676/2023, da Vereadora Magda Alves de Melo, que requer ao Prefeito Sivaldo Albino providências no sentido de promover um aulão preparatório para estudantes que realizarão o ENEM 2023; Requerimento n.º 677/2023, da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a implantação de uma Academia de Garanhuns no Bairro Manoel Chéu, Neste Município; Requerimento n.º 678/2023, da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany Das Manas), que requer à Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE - Prefeito Sivaldo Albino, c/c Secretarias responsáveis – a criação de vagas para embarque e desembarque, para carro de aplicativo, no território da Zona Azul de Garanhuns; Requerimento n.º 679/2023, do Vereador Thiago Paes Espíndola, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, que seja pavimentação por calçamento ou asfáltica da Rua Reverendo Ezequiel Ventura, no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, nesta Cidade; Requerimento n.º 680/2023, do Vereador Damásio Cardoso de Farias, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja feita o recapeamento asfáltico, com drenagem das águas servidas, da Rua dos Emboabas, no Jardim Petrópolis, no Bairro de Heliópolis, neste Município; Requerimento n.º 681/2023, do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sivaldo Albino, através da Secretaria competente, que realize pavimentação asfáltica, da Rua Mário Araújo de Lima (projetada 3), localizada no Bairro Dom Hélder Câmara, neste Município; Requerimento n.º 683/2023, da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa (Diretora Nelma), que requer ao Prefeito Sivaldo Albino, que através da Secretaria





# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

4/06

competente que estude a possibilidade de implantação de evento/local para colecionadores do nosso município e região, onde possam expor, trocar e comprar seus objetos e coleções; Requerimento n.º 684/2023, do Vereador José Salvador da Silva (Salvador Silva), que requer ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Prefeito Sivaldo Albino, e as secretarias competentes que estudam a possibilidade de Criação da Casa de Apoio para Surdos, nesta Cidade; Requerimento n.º 685/2023, do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos (Bruno dos Santos), que requer à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Garanhuns, Sivaldo Rodrigues Albino que conceda gratuidade no estacionamento rotativa "Zona Azul" para os Agentes de Segurança Pública; Requerimento n.º 686/2023, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sivaldo Albino, que adote as medidas legais para instituir na estrutura do Município de Garanhuns uma Secretaria ou Diretoria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; Requerimento n.º 687/2023, da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja instalado iluminação de LED na Comunidade do Vale do Mundaú, neste Município; Requerimento n.º 688/2023, do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), que requer a Exma. Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e a Exma. Sr.ª Ellen Karine Diniz Viegas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, a retomada do Programa Leite de Todos para as associações cadastradas neste Município; Requerimento n.º 689/2023, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente das Secretarias Competentes que seja feito o calçamento das Rua Gabriel Pereira de Souza e a Rua da Palha, do Distrito de Iratama, neste Município. Em discussão os requerimentos: Com a palavra a Vereadora Fany Lillian Marcos Bernal (Fany das Manas), onde requer a criação de vagas para embarque e desembarque, para carro de aplicativo, no território da Zona Azul de Garanhuns. Disse ser uma necessidade essa criação, pois foi uma demanda trazida por usuários dos serviços de aplicativos, bem como por trabalhadores da área. Demandou Questão de Ordem o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos (Bruno dos Santos), onde disse que já tinha apresentado uma modificação da Lei que trata do assunto, incluindo essa demanda de colocar pontos de embarque e desembarque, pois assim torna mais organizado o serviço. Em seguida passou a fazer uso da palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), onde requer a instituição de uma Secretaria ou Diretoria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Disse ser importante ter um órgão específico para cuidar das questões referentes aos Direitos Humanos e Cidadania, uma vez que existindo um órgão facilita o repasse de recursos por parte do Governo Federal, buscando ajudar diversos segmentos como quilombolas, moradores de rua, dentre outros. Por fim, solicitou o apoio dos demais Vereadores para aprovação do Requerimento. Colocados em votação os Requerimentos foram todos aprovados por unanimidade. Com a palavra o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que passasse a fazer a leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de Lei n.º 032/2022, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação da Lei Ordinária Municipal nº 4.343,







# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

6/06

**LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO**  
Presidente

**CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO**  
1º Secretário

**BRUNO LUÍS TAVEIRA CAVALCANTE**  
2º Secretário

